

## PORTARIA Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

*Definir membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE).*

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

COM BASE na Resolução CFP nº 10/2024, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

COM BASE na Ata da 28ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, que aconteceu nos dias 15, 16 e 17/08/2024 e indicou os membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE);

COM BASE no o Art. 16, parágrafo segundo da Resolução CFP nº 10/2024:

COM BASE na necessidade de composição da referida Comissão nos critérios supracitados, RESOLVE

**Art. 1º** Definir que os membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE) são os seguintes:

I - Marisa Helena Alves Batista - Presidente

II - Cecília Teixeira Soares - Titular

III - Frederico Alves Costa - Titular

IV - Ana Paula Almeida de Pereira - Suplente

V - Candida Maria Bezerra Dantas - Suplente

VI - Marianna Rodrigues Vitorio - Suplente

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral Especial se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a portaria nº 41, de 26 de novembro de 2021.

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
Conselheiro Presidente  
Conselho Federal de Psicologia